DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

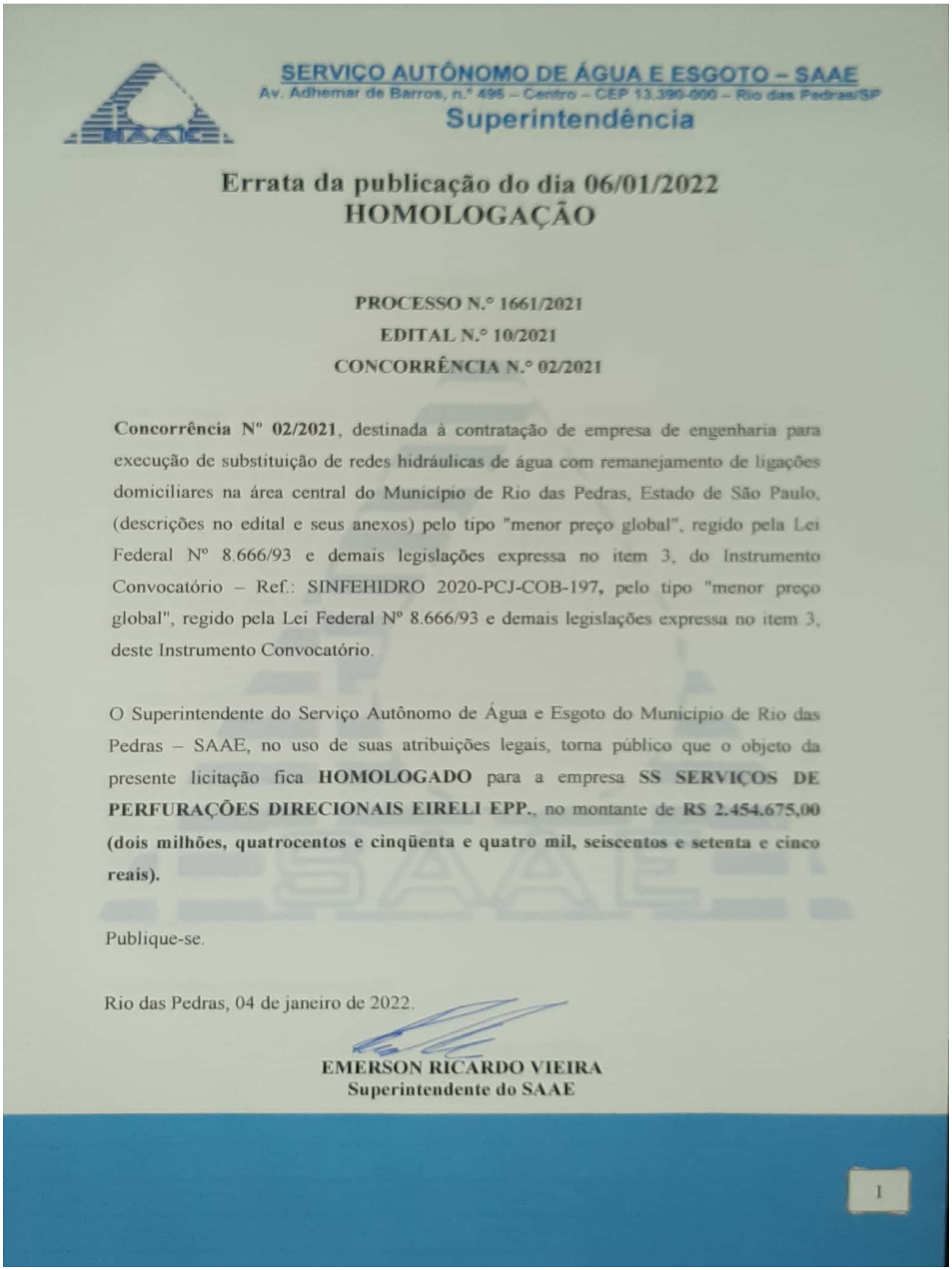
Extrato

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2022, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PEDRAS LTDA., PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E CANHÃO MOTOBOMBA DO SAAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME NECESSIDADES DO SAAE DE RIO DAS PEDRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DO CONTRATO ORIGINAL - Data: 10/01/2022. Prazo: 31/12/2022. Valor Total: R$ 1.085.800,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e oitocentos reais) - Proc. Admin. n.º 3221/2021 - Pregão Presencial n.° 11/2021 - Edital n.° 14/2021 - Registro de Preços n.° 10/2021 - DO ADITIVO -DATA: 13/01/2022. Processo Administrativo n.° 115/2022 Do aditivo: Fica aditado o valor unitário do item 03 de R$ 5,429 para R$ 5,679. EMERSON RICARDO VIEIRA Superintendente.

ADITIVO AO CONTRATO 11-2022 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE E MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, NO GERENCIAMENTO E NO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA SEGURA E ADEQUADA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS; PARA USO EXCLUSIVO DOS SERVIDORES AUTÁRQUICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, PELO TIPO MENOR PREÇO COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES AUTÁRQUICOS DO SAAE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DO CONTRATO ORIGINAL - Data: 21/01/2022. - Prazo: 12 (doze) meses. Valor: DESCONTO -9,21%. Processo nº 2974/2021. Pregão Presencial nº 13/2021. DO ADITIVO - Data: 24/01/2022. Valor do Vale Alimentação: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Lei Municipal 3.207/2022. Valor: DESCONTO -9,21%. Processo nº 2974/2021. Pregão Presencial nº 13/2021. EMERSON RICARDO VIEIRA Superintendente.

.....

Errata



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 495 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Superintendência

Errata da publicação do dia 06/01/2022
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1661/2021
EDITAL N.º 10/2021
CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Concorrência Nº 02/2021, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares na área central do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, (descrições no edital e seus anexos) pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, do Instrumento Convocatório – Ref.: SINFEHIDRO 2020-PCJ-COB-197, pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, deste Instrumento Convocatório.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que o objeto da presente licitação fica **HOMOLOGADO** para a empresa **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI EPP.**, no montante de **R$ 2.454.675,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

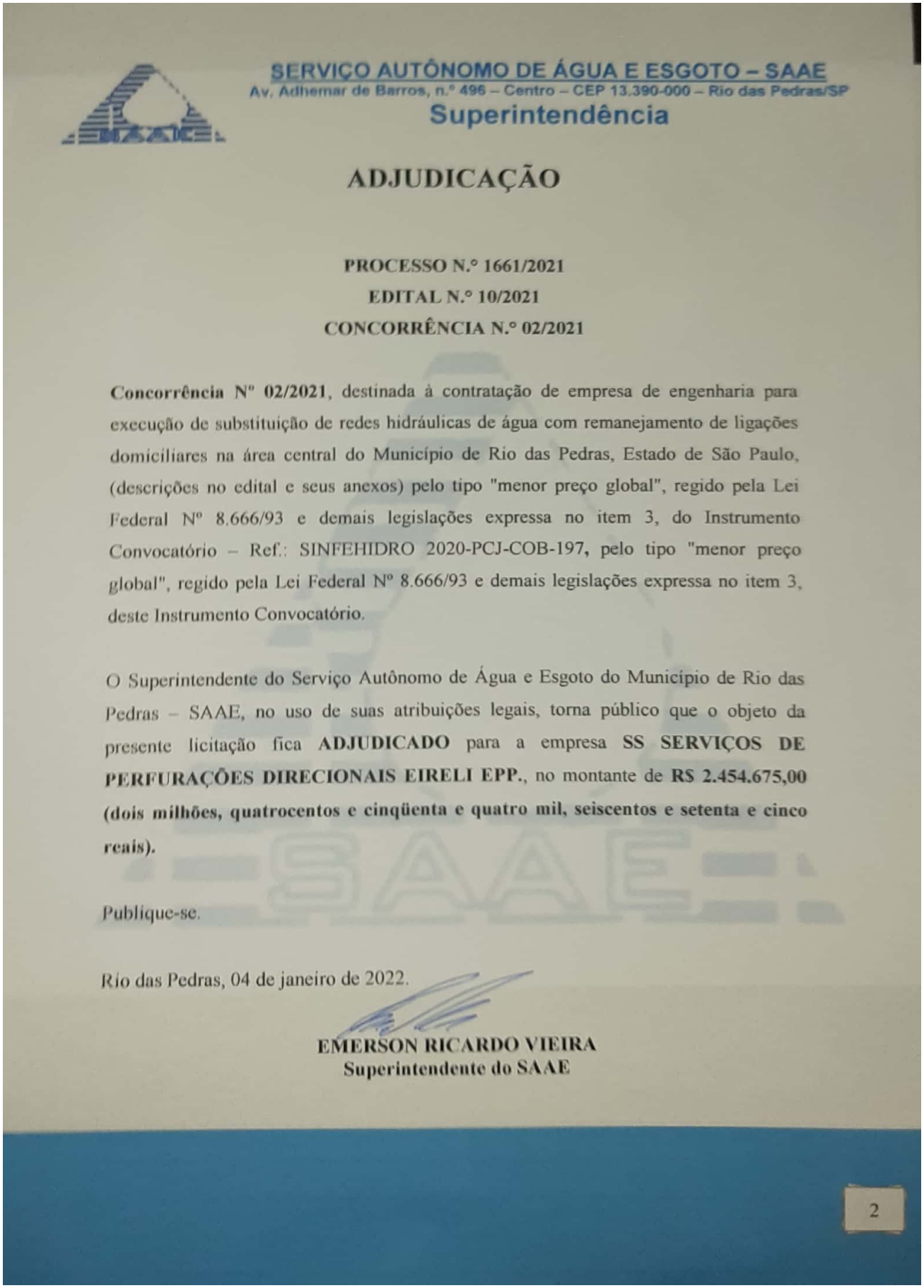
Publique-se.

Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2022.

EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente do SAAE

1

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Superintendência

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1661/2021
EDITAL N.º 10/2021
CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Concorrência Nº 02/2021, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares na área central do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, (descrições no edital e seus anexos) pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, do Instrumento Convocatório – Ref.: SINFEHIDRO 2020-PCJ-COB-197, pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, deste Instrumento Convocatório.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que o objeto da presente licitação fica **ADJUDICADO** para a empresa **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI EPP.**, no montante de **R$ 2.454.675,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

Publique-se.

Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2022.

EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente do SAAE

2

Digitalizado com CamScanner